

PORTARIA Nº. 312/2017, 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento
a PREVIPORTO Servidores efetivos com
Licença Saúde do Município de Porto
Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **ENEZIA TEODORA BASSANI** – matricula 351, período de 13/11/2017 A 13/03/2018.
- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAUJO** – matricula 103, período de 06/12/2017 A 06/03/2018.
- **ASSIS SANTANA DE FIGUEIREDO**– matricula 22, periodo 23/11/2017 A 23/11/2018.
- **NEIDE PINTO DE MIRANDA**– matricula 1658, período 22/11/2017 A 22/02/2018.
- **SILVELI JUSTINA FRANÇA ALVES**– matricula 698, período 04/12/2017 A 04/12/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de dezembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal